



Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

-IPRECA-

CNPJ-04.988.769/0001-10

PORTARIA Nº 006/2024

VINICIUS AUGUSTO GUEDES DE MELLO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos, bem como, os documentos acostados no Processo Administrativo 004/2024 (Pensão por Morte), protocolado pela Senhora Maria de Lourdes Thurmann Fernandes, esposa do servidor público aposentado, Senhor José Fernandes Leite;

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos do capítulo VII – Pensão por Morte, da Lei 1.670/21 de 11 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO por fim o parecer jurídico favorável a implantação do referido benefício, da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER retroativamente a 09 de agosto de 2024, à senhora **Maria de Lourdes Thurmann Fernandes** portadora do **RG 6.149.233-4 SSP/SP**, e do **CPF nº 055.572.358-50**, nos termos da Lei 1.670/2021, o benefício **Pensão por Morte**, com proventos calculados com base Art.26 § 2, Incisos I-IV, da Lei 1.670/2021 de 11/11/2021, anexados ao Processo Administrativo nº 004/2024, em decorrência do falecimento do esposo e ex-servidor público municipal aposentado sob a matrícula 603, Senhor **JOSÉ FERNANDES LEITE**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Caiuá, 22 de agosto de 2024.

DAIANE APARECIDA VIEIRA
Diretora de Benefícios

VINICIUS AUGUSTO GUEDES DE MELLO
Diretor Presidente